



**ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. **PEQUENO EXPEDIENTE.**

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhores deputados, deputadas, público aqui presente e todos aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. *“Ata da Centésima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e oito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Renato Câmara e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Vinte e Um da Nonagésima Nona Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 81.840/2025, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Ofício nº 529/2025, do Conselho Nacional de Justiça; Ofício nº 396/2025, da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 2.124, 2.135, 2.145 e 2.168/2025, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 46.462 e 46.465/2025, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Sul; Ofício no 36.961/2025, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul; Ofício no 01/2025, de Carlos Adalberto Pereira Porto; Ofício nº 385/2025, da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Ofício nº 562/2025, da Prefeitura Municipal de Bodoquena; Ofício nº 1.302/2025, da Prefeitura Municipal de Nova Andradina; Ofício no 154/2025, da Guarda Municipal de Dourados; Cartas nºs 1.113 e 2.248/2025, da Energisa Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados João Henrique, Professor Rinaldo, Gerson Claro, Pedro Kemp, Renato Câmara, Lia Nogueira, Marcio Fernandes, Junior Mochi, Caravina, Pedrossian Neto e Lidio Lopes. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Coronel David, Jamilson Name, Neno Razuk, Paulo Duarte e Zé Teixeira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 185/2025, de autoria do deputado Pedro Kemp; Projeto de Lei nº 199/2025, de autoria do Poder Judiciário; Projeto de Lei nº 244/2025, de autoria do Ministério Público; Projeto de Lei Complementar nº 18/2024, de autoria do deputado Pedrossian Neto. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº*



205/2025, de autoria da deputada Mara Caseiro. Foi pedido vista pelo deputado João Henrique ao Projeto de Lei nº 254/2025, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada aos familiares de Ivanildo Pereira Holosbak; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada aos familiares de Maria Serafim dos Reis; requerimento de moção de pesar, de autoria dos deputados Gerson Claro e Coronel David, endereçada aos familiares de Igor Santos Vougado; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Paulo Duarte, endereçada aos familiares de Marcelo Cosmo do Nascimento; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PM/MS), em especial à 9ª Companhia Independente de Polícia Militar (9ª CIPM) do Município de Dourados, pela brilhante realização da Operação Virtude – Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa, desenvolvida entre os dias 1º e 30 de outubro de 2025; requerimento, de autoria do deputado Renato Câmara, solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, no dia 2 de dezembro de 2025, para a realização da Sessão Solene de entrega do Diploma de Honra ao Mérito em comemoração ao Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino (Lei n. 5.828/2022); requerimento, de autoria do deputado Neno Razuk, solicitando o uso da tribuna para pronunciamento da senhora Naina Dibo, presidenta da Associação Pró D TEA, no dia 29 de outubro de 2025; indicações, de autoria dos deputados Junior Mochi, Renato Câmara, Zé Teixeira, Lia Nogueira. **USO DA TRIBUNA** - O senhor presidente suspendeu a Sessão Ordinária para o uso da tribuna pela senhora Evellyn Abelha, presidente do Sisalms, para apresentar a nova Diretoria do Sisalms e homenagear a todos os servidores públicos do Poder Legislativo, em razão do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Usaram da palavra os deputados Gleice Jane e João Henrique. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e oito de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco”. Foi lida a ata, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para proceder à leitura do expediente.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhoras e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2025: Ofício nº 14.275/2025, do Ministério da Previdência Social, respondendo à indicação do deputado Pedrossian Neto (Prot. nº 1579/2025); Ofício nº 491/2025, da Prefeitura Municipal de Corumbá, respondendo ao requerimento da deputada Gleice Jane (Prot. nº 3549/2025). Senhor presidente, está lido o expediente, conforme a solicitação de Vossa Excelência.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Senhores deputados e público que nos assiste, amanhã, dia 30 de outubro, em virtude de nós termos uma Sessão Extraordinária hoje, para entrega de títulos e comendas em homenagem aos cento e trinta e quatro cidadãos sul-mato-grossenses, não faremos a sessão; e às 16h30min acontecerá, no refeitório da Alems, a entrega dos troféus e das medalhas dos primeiros colocados da 3ª



Corrida dos Poderes. Eu sei que a primeira-dama, senhora Mônica Riedel, é a primeira colocada nos dez quilômetros e campeã da categoria; o deputado Paulo Duarte é campeão da categoria +60, eu não tenho troféu e fiquei em 12º lugar, mas acho que o ano que vem promete. Então, amanhã, convido todos para estarem lá às 16h30min, e também no dia 31 de outubro, sexta-feira, feriado do Dia do Servidor Público. Então, teremos emenda de feriado e, amanhã, o pagamento estará na conta. Com a palavra, no Pequeno Expediente, o nobre deputado Coronel David.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Presidente, o deputado Paulo Duarte está se saindo muito bem na categoria 60+.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Quero registrar que o deputado Pedro Kemp foi o quarto colocado, na categoria que só tinha quatro.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Bom dia, senhor presidente e nobres pares. Senhor presidente, tenho aqui uma moção de congratulação ao senhor Rui Gibim Lacerda - Kodansha 6º grau (CBLJ) pelos seus notáveis feitos no esporte sul-mato-grossense e por sua carreira militar. O Gibim Lacerda iniciou seu aprendizado no judô em 1962, ainda em São Paulo, sob a instrução do seu pai, Manoel Aparecido Lacerda, à época faixa preta 4º Dan, e seu aprimoramento seguiu em academias de renome como Associação de Judô Kurachi e, já em Mato Grosso do Sul, na Associação de Judô Mifune e na Associação de Judô Zendokan alcançando a graduação de Kodansha 6º grau, e pela sua trajetória no esporte de judô, tendo sido inclusive tricampeão de judô nas Forças Armadas, terceiro colocado peso absoluto no Campeonato Mundial das Forças Armadas, em 1974, no Rio de Janeiro, e tricampeão nacional de judô das Polícias Militares. Rendo aqui as nossas homenagens ao tenente-coronel da Polícia Militar e campeão de judô Rui Gibim Lacerda. Tenho uma moção de pesar, endereçada aos familiares do tenente-coronel PM da reserva remunerada Ulisses César Alcaraz, pelo seu falecimento ocorrido ontem na cidade de Dourados. Tenho ainda uma indicação, endereçada ao governador do estado, ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao comandante-geral da Polícia Militar, solicitando duas motocicletas para reforçar o patrulhamento ostensivo e preventivo realizado pela Polícia Militar no município de São Gabriel do Oeste. Senhor presidente, tenho ainda mais dois requerimentos para entregar, mas vou fazer uso da tribuna hoje e falarei a respeito dos requerimentos. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Senhor presidente, quero apresentar uma indicação deste Poder ao senhor Camilo Santana, ministro de Estado da Educação, solicitando providências no sentido de analisar a reivindicação da Federação Nacional das Apaes, da Federação Nacional das Pestalozzis e da Associação Brasileira de Autismo, referente à revogação ou alteração do Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025,

que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Uma vez que, conforme as regras estabelecidas no referido decreto, há possibilidade de interpretação de que não poderá mais haver a escolarização de pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista nas unidades conveniadas ou nas escolas especializadas, ficando essas instituições limitadas apenas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), que é uma atividade pedagógica de caráter complementar. Para tanto, segue anexa esta proposição parlamentar com a sugestão de minuta de um novo decreto, com vistas a regulamentar a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, formulada pelas federações já citadas. Considerando a importância da educação inclusiva, propõe que esta Casa Legislativa aprove proposição no sentido de apoiar a reivindicação pela revogação ou alteração do Decreto Federal que institui a Política da Educação Especial Inclusiva. A referida norma tem gerado insegurança quanto à continuidade da oferta de escolarização nos Centros de Atendimento mantidos por entidades de Educação Especial, os quais suprem a ausência de escolas públicas em alguns municípios e, em muitos casos, são os principais responsáveis pelo atendimento educacional de estudantes com deficiências mais severas. Reconhece-se o esforço do Governo Federal em ampliar e assegurar a inclusão de crianças com deficiência e autismo nas escolas públicas. No entanto, a realidade enfrentada pelos municípios do estado ainda é motivo de grande preocupação, uma vez que as escolas não estão plenamente preparadas para atender adequadamente os casos de maior complexidade. Dessa forma, solicita-se que o Ministério da Educação estabeleça um canal permanente de diálogo com os representantes das entidades de Educação Especial, visando aperfeiçoar o texto do decreto e assegurar que a escolarização também possa ser oferecida por essas instituições, nos casos em que a rede pública não consiga absorver toda a demanda. Ainda, senhor presidente, quero apresentar uma indicação deste Poder ao senhor deputado Gerson Claro, presidente desta Casa de Leis, solicitando a reconsideração do indeferimento referente aos pedidos de concessão do adicional de qualificação por conclusão de segunda graduação apresentados por servidores deste Poder. Os indeferimentos têm se fundamentado principalmente na alegação de que os cursos apresentados não guardariam pertinência temática com o cargo efetivamente exercido, bem como na interpretação de que a segunda graduação não constituiria formação superior à exigida para o provimento do cargo. Contudo, a legislação que institui o adicional de qualificação prevê, em seu artigo 1º, que o benefício será concedido aos servidores que concluírem cursos que guardem pertinência com as atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo, em sentido amplo, e não exclusivamente com a descrição restrita das atribuições do cargo. Considera-se que o trabalho legislativo possui natureza multidisciplinar, envolvendo funções administrativas, jurídicas, analíticas, sociais e institucionais, razão pela qual a pertinência deve ser compreendida de forma abrangente, compatível com o interesse público e com o princípio constitucional da valorização do servidor. Dessa forma, a interpretação segundo a qual a segunda graduação deveria representar formação hierarquicamente superior à exigida para o ingresso no cargo



não encontra previsão no texto legal. A norma não estabelece qualquer exigência de hierarquia acadêmica, mas apenas requer a comprovação de nova graduação concluída, que agregue conhecimento e aperfeiçoamento ao servidor e à instituição. Criar, por interpretação, uma exigência que a lei não impõe configura limitação indevida ao direito dos servidores e desestimula a formação continuada, contrariando os objetivos de desenvolvimento institucional e de qualificação permanente do serviço público. Vale ressaltar que outros órgãos, como o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e a Defensoria Pública do Estado, concedem o adicional por segunda graduação. Presidente, esperamos que Vossa Excelência possa analisar com muito carinho, já que estamos aqui atendendo uma solicitação do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa (Sisalms). Penso que esta é uma reivindicação mais do que justa, pois muitos servidores estão buscando uma segunda graduação e se aperfeiçoando. São pessoas agora motivadas para desempenhar suas funções com ainda mais qualificação nesta Casa. É mais do que justo, portanto, que a Assembleia reconheça esse esforço e faça cumprir o que está na lei, autorizando essa gratificação aos nossos servidores públicos da ALEMS. Era o que eu tinha, presidente. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Com a palavra, o deputado Renato Câmara.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres colegas deputados, público presente, telespectadores que nos assistem pela TV ALEMS. Senhor presidente, tenho aqui uma indicação e algumas moções de congratulação. Indico à Mesa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel, e ao secretário de Estado de Educação, Hélio Queiroz Daher, solicitando a disponibilização de aparelhos de ar-condicionado e a ampliação das salas de aula na Escola Estadual Angelina Barbosa Silveira, localizada no município de Dourados. Trata-se de um pleito encaminhado pela diretoria da escola e pela Associação de Pais e Mestres que pedem esse investimento para melhorar a qualidade de atendimento aos nossos alunos. Também, senhor presidente, apresento outra indicação, observadas as normas regimentais desta Casa e após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor governador Eduardo Riedel, ao secretário de Estado de Fazenda, senhor Flávio César Mendes Brito; e ao secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, senhor Jaime Verruck, solicitando a adoção de medidas urgentes para o enfrentamento da crise que afeta a cadeia produtiva do leite em Mato Grosso do Sul. Há um panorama com várias justificativas e encaminhamentos remetidos pelo Sindicato de Indústria de Látex de Mato Grosso do Sul, que devem ser analisados para minimizar essa que é uma das maiores crises das últimas décadas enfrentadas pelo nosso setor do leite. Também, senhor presidente, apresento uma moção de congratulação. Requeiro à Mesa Diretora, com fulcro no artigo 173 do Regimento Interno, após ouvido o douto Plenário, que seja enviada moção de congratulação à Associação Mãe Águia, pela comemoração de doze

anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados no acolhimento e atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência. Essa associação faz um trabalho incrível à sociedade sul-mato-grossense. Também apresento moção de congratulação: requeiro à Mesa, com fulcro no artigo 173 do Regimento Interno, após ouvido o douto Plenário, que seja enviada moção de congratulação ao Asilo São João Bosco, pelos seus cento e dois anos de criação e dedicação à causa das pessoas idosas. Como coordenador da Frente Parlamentar em Defesa do Direito da Pessoa Idosa, registro o reconhecimento a essa instituição que, ao longo de sua história, vem prestando atenção à pessoa idosa; indiscutivelmente, é uma entidade que merece todos os nossos aplausos. Requeiro à Mesa Diretora, com fulcro no artigo 173 do Regimento Interno, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhada moção de aplauso aos policiais militares subtenente Nilson Delgado Siqueira, cabo PM Luciano Brandão Pereira, cabo PM Sandra Maria Tenório Beach e cabo PM Alisson Guimarães Seabra, integrantes da Força Tática do 3º Batalhão da Polícia Militar de Dourados, pelo ato de bravura, profissionalismo e agilidade demonstrados no atendimento a uma ocorrência de violência doméstica na Aldeia Jaguapiru, no município de Dourados, que resultou no salvamento da vida de uma mulher vítima de tentativa de homicídio. Ao serem acionados, os policiais se depararam com a vítima — mulher de trinta e dois anos — caída ao solo, em poça de sangue, apresentando sinais de choque, pulso fraco, respiração acelerada e hemorragia no braço direito. Demonstrando preparo, técnica e serenidade em situação crítica, os militares realizaram torniquete de emergência, contiveram o sangramento e estabilizaram a vítima até a chegada da equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Esse é um trabalho que, muitas vezes, o policial poderia não ter o desprendimento de executar; neste caso, as várias ações evidenciaram o preparo da nossa Polícia Militar e a atitude proativa dos policiais, que merecem esse reconhecimento de bravura pela ação bem-sucedida. Era o que eu tinha, senhor presidente.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Marcio Fernandes.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB)** — Apenas para registrar a presença de nossos amigos de Cassilândia: o ex-vice-prefeito Edvaldo Rezende e o ex-prefeito Valdeci, que nos fazem uma visita.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Professor Rinaldo.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Senhor presidente, apenas para registrar que hoje, dia 29, é o Dia do Cerimonialista. Mato Grosso do Sul foi o primeiro estado da federação a criar essa data para enaltecer o trabalho desses



profissionais, que, desde o Egito antigo, desempenham função importante. Não existe festa de aniversário, casamento, ato cívico ou militar sem a figura desse profissional. Embora tenhamos realizado ontem, nesta Casa, uma grande festa homenageando esses profissionais — com representatividade de praticamente todo o estado —, eu gostaria de cumprimentar, em nome da nossa querida “01”, a Severina, mestre de cerimônia desta Casa, todos os funcionários da Assembleia e agradecer a Vossa Excelência pelo apoio. Foi, de fato, uma festa muito bacana, como podem testemunhar os que participaram. Apenas para fazer esse registro, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Comunico aos senhores deputados que tocaremos o Pequeno Expediente até as 10h30min. Solicito aos demais que coloquem seus expedientes sobre a mesa, por questão de ordem e peço que atentem ao tempo de três minutos do Pequeno Expediente; há deputado lendo justificativa por dez, vinte minutos, e esta Mesa procura ser benevolente, mas devo cumprir o Regimento. Acabei de levar um puxão de orelha por causa do Regimento — e, quando levo, repasso. Vamos ouvir mais duas pessoas e passar ao Grande Expediente. Com a palavra, por três minutos, o deputado Caravina.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Depois dessa “dura”, presidente, serei rápido. Bom dia a todos os parlamentares, assistentes, público presente, e a todos que nos acompanham pela TV ALEMS e Rádio ALEMS. Rapidamente: primeiro, trago uma moção de congratulação para que seja encaminhada ao padre Alex Silva Messias, reitor do Santuário Diocesano São Judas Tadeu, de Campo Grande, e a toda a comunidade de fiéis, pelo brilhante e notável novenário em honra a São Judas Tadeu e pela Festa das Nações, realizados em outubro de 2025. Inclusive, ontem foi o último dia, e eu estive presente na missa presidida pelo arcebispo Dom Dimas. Trata-se de festa já tradicional. Deixarei a redação nos termos adequados no documento. Trago também moção de pesar, para que seja encaminhada aos familiares, amigos e à comunidade esportiva, pelo falecimento do senhor Fernando Augusto Araújo de Lima, técnico de futsal do Chelsea Brasil MS, ocorrido na segunda-feira, dia 27 de outubro de 2005, aos trinta e sete anos de idade. Deixarei a redação nos termos adequados. O senhor Fernando Augusto, um jovem de trinta e sete anos, tinha reconhecimento como excelente profissional e pelo trabalho que extrapolava as quadras: um exemplo inspirador, incentivando crianças e jovens atletas a cultivarem disciplina, comprometimento e dedicação; por isso, apresento a moção de pesar. Terceiro, senhor presidente: um requerimento, para que seja encaminhado expediente ao diretor-presidente da Energisa Mato Grosso do Sul, Paulo Roberto Santos, solicitando informações detalhadas acerca da força de trabalho utilizada na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica no Estado, em especial: I - número total de empresas terceirizadas que prestam serviços na área de manutenção e serviços — como extensão de rede, entre outros — por região de atuação; II - número total de funcionários próprios da empresa que atuam no atendimento e manutenção dos municípios do estado; e III - número total de funcionários terceirizados que atuam no atendimento e manutenção dos municípios do estado. Senhor

presidente, esse requerimento busca informações detalhadas. Acredito que os demais parlamentares, como o deputado Marcio Fernandes, também têm recebido reclamações sobre o tempo para atendimento e manutenção de rede, ligação de transformador e outros serviços da Energisa nos municípios — prazos muito demorados, inclusive para ligação de empresas. Na manutenção, percebe-se igualmente a demora. Recebemos reclamações constantes. Assim, o requerimento visa saber quantas empresas terceirizadas prestam serviço por região. A informação que tenho, por exemplo, é que na região de Nova Andradina há apenas uma empresa terceirizada para atender todos os municípios — muito volume para uma única empresa, o que alonga os prazos. Há casos de prazo de seis meses para uma ligação. Tenho um transformador, por exemplo, em uma escola, no município de Bataguassu — para funcionamento de ar-condicionado —, aguardando há mais de seis meses. Então, precisamos dessas informações por escrito para darmos satisfação à população. Era isso, senhor presidente. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Bom dia, senhor presidente e nobres pares. Bom dia a todos que nos honram com sua presença neste Plenário e aos que nos assistem pela TV Alems. Senhor presidente, quero apenas para apresentar uma indicação. Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do Estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Corrêa Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara, e ao diretor da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando estudos para a recuperação asfáltica da rodovia MS-156, no trecho entre os municípios de Amambai e Tacuru. A recuperação asfáltica da rodovia — cerca de sessenta e quatro quilômetros entre Amambai e Tacuru — é reivindicação legítima da população local, que há anos solicita providências para a restauração desse importante corredor de integração regional, com a devida justificativa anexa. Era o que tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Última oradora, com a palavra, a deputada Mara Caseiro. A partir daí, solicito aos senhores deputados que coloquem seus requerimentos e indicações sobre a mesa.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres deputados e deputadas. Senhor presidente, ontem o deputado Junior Mochi apresentou moção de repúdio ao Decreto nº 12.686/2025, decreto federal que trata da Política Nacional de Educação Especial. Na prática, essa medida representa um retrocesso profundo nas conquistas das pessoas com deficiência e de suas famílias. Esse decreto é clara demonstração de intolerância ideológica e violência contra instituições que fazem trabalho sério e essencial, como as Apaes e tantas outras que cuidam e ensinam com amor e dedicação. Em vez de fortalecer a inclusão, o Governo Federal cria barreiras e ignora o que

dizem as leis, a ciência e quem vive a realidade das salas de aula. Como disse o doutor em Educação, professor da PUC-SP, Lucelmo Lacerda: "se o MEC tivesse ouvido os professores de educação especial — que estão no dia a dia com os alunos — não teria cometido erro tão grande". Mais uma vez, segundo ele, o ministério prefere seguir visão ideológica sem olhar para resultados reais e para quem faz o trabalho acontecer. O decreto é um retrocesso, desrespeita a lei e coloca em risco o futuro de muitas crianças e adolescentes com deficiência. Deixo aqui meu repúdio e minha defesa das Apaes e de todas as instituições que promovem a verdadeira inclusão, com base em amor, experiência e compromisso. Solicito, senhor presidente, a possibilidade de subscrever a moção de repúdio apresentada ontem pelo deputado Junior Mochi. Por fim, apresento indicação ao nosso governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Guilherme Alcântara, e ao presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), senhor Mauro Azambuja, solicitando, em caráter emergencial, Operação Tapa-Buraco na MS-384, no trecho que liga Bela Vista a Antônio João. Essa indicação atende um pedido do vereador JT, da Câmara Municipal de Bela Vista. Era o que eu tinha, senhor presidente. Muito obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Pequeno Expediente. Mais uma vez, solicito que coloquem suas indicações e requerimentos sobre a mesa. Protocolos referentes às proposições apresentadas (\*De autoria do deputado Jamilson Name: duas indicações (Prot. nºs 04483/2025, 04473/2025). De autoria do deputado Caravina: duas indicações (Prot. nºs 4455/2025, 04453/2025); um requerimento (Prot. nº 04480/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 04481/2025); duas moções de pesar (Prot. nºs 04482/2025, 04454/2025). De autoria do deputado Junior Mochi: duas indicações (Prot. nºs 04450/2025, 04449/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 04451/2025); uma moção de repúdio (Prot. nº 04452/2025). De autoria da deputada Lia Nogueira: quatro indicações (Prot. nºs 4463/2025, 4462/2025, 4461/2025, 4460/2025); dois projetos de lei (Prot. nºs 04469/2025, 4468/2025). De autoria do deputado Lucas de Lima: seis indicações (Prot. nºs 04479/2025, 4478/2025, 4477/2025, 4476/2025, 4475/2025, 4474/2025). De autoria da deputada Mara Caseiro: uma indicação (Prot. nº 04470/2025). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma indicação (Prot. nº 04472/2025). De autoria do deputado Renato Câmara: duas indicações (Prot. nºs 4486/2025, 04485/2025); uma moção de aplauso (Prot. nº 04484/2025). De autoria do deputado Roberto Hashioka: duas moções de pesar (Prot. nºs 04465/2025, 4466/2025); um projeto de lei (Prot. nº 04471/2025). De autoria do deputado Zé Teixeira: uma indicação (Prot. nº 04457/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 04459/2025). De autoria do deputado Zeca do PT: uma indicação (Prot. nº 04458/2025).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Havia solicitação para não o realizar, mas, por questão de ordem, concedo a palavra ao deputado Lidio Lopes, no Grande Expediente.

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL)** — Senhor presidente, pela ordem.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Neno Razuk.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Antes da fala do deputado Lidio Lopes, convido os colegas parlamentares a permanecerem após a votação para ouvirem o pronunciamento da senhora Naina Dibo, presidente da Associação Pro D TEA. Hoje tivemos requerimentos apresentados pelo deputado Pedro Kemp e pelas deputadas Mara Caseiro e Lia Nogueira. Gostaria de destacar, em especial, o convite às deputadas Mara Caseiro e Lia Nogueira, que têm forte atuação na defesa das pessoas com deficiência; ao deputado Pedro Kemp; e à deputada Gleice Jane, também envolvida com o tema, para que permaneçam e acompanhem o pronunciamento da senhora Naina Dibo sobre o Decreto nº 12.686/2025, logo após a votação. Obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Vossa Excelência disporá de vinte minutos.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — sem revisão do orador — Bom dia, senhor presidente e nobres pares. Senhor presidente, venho à tribuna, nesta manhã, para dizer que fui vereador por um mandato em Campo Grande e estou no quarto mandato como deputado estadual por Mato Grosso do Sul. Se há algo que sempre fiz foi respeitar o mandato das pessoas. Entendo, deputado Lia Nogueira, que cada um, resguardadas suas particularidades, deve ser respeitado — seja parlamentar eleito pelo voto popular para o Legislativo ou para o Executivo. Já afirmei em outras ocasiões que tudo o que fosse dito aqui na Assembleia sobre mim, ou divulgado em vídeos relacionados à gestão, eu viria a esta tribuna para apresentar a verdade, com dados concretos. Então, nesta manhã, quero fazer a defesa da prefeita Adriane Lopes, senhor presidente Gerson Claro. O Executivo, infelizmente, não tem as mesmas ferramentas que nós, parlamentares. Nós dispomos desta tribuna; os vereadores e vereadoras têm a deles, onde podem se expressar livremente. Já o Executivo não possui esse espaço para se manifestar ou rebater críticas, a não ser por meio de dados e resultados. Por isso, se a prefeita Adriane não tem uma tribuna, a partir de hoje ela terá, pois será representada por mim nesta Casa. Farei a defesa dela aqui, na Assembleia Legislativa. Digo isso porque, na semana passada, recebi um vídeo nas redes sociais, encaminhado por colegas, gravado pelo deputado Pedro Pereira... Desculpe-me... Pedro Modesto... Não, não... Pedro Trad... Não, não... É Pedro Pedrossian, colega nosso neste Parlamento, que gravou... E por que menciono esses nomes? Porque a fala e o "modus operandi" dos três é sempre o mesmo: atacar a gestão da prefeita Adriane Lopes, disseminando diversas inverdades sobre a sua gestão. Todos sabemos que as dificuldades financeiras são uma realidade: tanto o país, quanto o estado e os setenta e nove municípios de Mato Grosso do Sul passam por dificuldades financeiras. Aliás, quarenta municípios já decretaram medidas de contenção de despesas, deputado Caravina. Campo Grande, evidentemente, também enfrenta dificuldades. Mas, o que nos traz aqui é o fato de o nome do município de Campo Grande ter sido inscrito no Cadin. E o que isso significa? Significa

que há contas não pagas — como ocorre com um cidadão que deixa de quitar suas dívidas e tem o CPF incluído no Serasa. Foi o que aconteceu com Campo Grande. Então, o nobre colega deputado gravou um vídeo criticando a atual gestão, apontando problemas, mas sem mencionar que o motivo da inscrição no Cadin ocorreu justamente no período em que ele era secretário de Finanças do município. Ou seja, é preciso acabar com a hipocrisia. Vejo o ex-prefeito falando na Câmara Municipal, como se sua gestão tivesse sido perfeita e todos os problemas de Campo Grande tivessem surgido apenas agora, sob a gestão da prefeita Adriane. Mas os problemas foram herdados. Folhas secretas, se existiram, foram do período dele — e coube à prefeita resolvê-las com um Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) no Tribunal de Contas. Se existiam supersalários, foram no período dele. Se existiam planos de trabalho e servidores que recebiam dez planos de trabalho, foram no período dele. Se existiam dívidas que hoje levaram o município à inscrição no Cadin, elas ocorreram no período dele, quando fez uma fala, acompanhado do meu colega deputado Pedrossian Neto. E para comprovar isso, apresento aqui um auto de infração referente à contribuição ao Pasep: o município de Campo Grande devia — da época — R\$ 89.641.491,13; valor que hoje ultrapassa os cem milhões de reais — dívida que a prefeita Adriane precisa pagar. E de onde vêm essas dívidas? Dos meses de janeiro a dezembro de 2018; de janeiro a dezembro de 2019; e de janeiro a dezembro de 2020. E quem era o prefeito nesse período? Marquinhos Trad. E quem era o secretário municipal de Finanças? Pedro Pedrossian Neto. Esse mesmo Pedro Pedrossian Neto, que no vídeo divulgado recentemente, afirmou o seguinte: “A prefeita Adriane é incompetente na sua gestão; colocou um pastor para ser diretor da Agetran.” Eu gostaria de perguntar ao deputado e à ex-deputada federal Rose Modesto: o que têm contra pastores? Atenção, pastores: parece que Pedro Pedrossian e Rose Modesto não gostam de vê-los ocupando espaços de gestão pública. Pois bem, o senhor Paulo Silva, a quem se referiam, é pastor, sim — mas é também um profissional altamente qualificado. Foi diretor da Águas Guarirobas, veio de São Paulo para Campo Grande, é formado em Administração e Economia, tem várias pós-graduações e compõe a equipe da Agetran. Lá, deputado Paulo Duarte, temos uma equipe técnica sólida. Para um breve relato: havia anteriormente um engenheiro à frente do órgão, e hoje há um administrador, um economista e um gestor de empresas. Pergunto: em que a Agetran piorou nesse período?... Se piorou... Lá há uma técnica em finanças com mais de vinte anos de experiência; uma administradora financeira com treze anos de atuação na Agetran e trinta anos como diretora no Detran; e um diretor de Trânsito, nomeado pela prefeita Adriane, que foi superintendente da Polícia Rodoviária Federal, criador dos sistemas de controle da PRF e da Escola da PRF, além do setor de Inteligência Rodoviária Federal. Esse mesmo profissional foi coordenador de trânsito nas Olimpíadas e na Copa do Mundo, no Rio de Janeiro, e veio de Brasília para integrar a equipe técnica da Agetran, em Campo Grande. Há ainda uma secretária adjunta, excelente profissional, atuando na Agetran; e um diretor de Transporte, servidor de carreira, auditor, advogado e engenheiro ambiental. Ou seja: a Agetran conta com um corpo técnico qualificado, equivalente ao que tinha anteriormente, quando era dirigida por um engenheiro. Portanto, não há fundamento algum para falar em



“incompetência” na atual gestão. Por outro lado, o deputado também afirmou que a prefeita teria colocado “um diretor social” na Agência Municipal de Regulação e Serviços Públicos de Campo Grande (Agereg) — também não sabe... E eu fico pensando: para que discriminar tanto as pessoas sem conhecer seus históricos? Lá também há um economista, administrador que já foi diretor de banco, e que foi o primeiro a multar o Consórcio Guaicurus em doze milhões de reais por descumprimento das cláusulas contratuais de concessão. Ou seja, tudo está sendo feito corretamente. Mas, ainda assim, insistem em trazer um histórico distorcido para tentar macular a gestão da prefeita Adriane Lopes...

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Concede-me um aparte?

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota)** — Neste momento, não. Preciso usar meu tempo, pois vou dividi-lo com o deputado Coronel David.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Não vai conceder?

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota)** — Quero apresentar esses dados, porque é muito fácil criticar e distorcer os fatos. O município de Campo Grande teve que renegociar contratos com empresas licitadas ainda na gestão do ex-prefeito Marquinhos Trad — entre elas, as responsáveis pelos radares. E, nesse período que foi lançada licitação para contratação da nova empresa de radares, houve vários recursos. O processo foi encaminhado ao Tribunal de Contas e, quando finalizado, já estávamos em período eleitoral, o que impossibilitou a formalização do contrato. Em seguida, foi feito o reconhecimento de dívida. E então, senhor presidente deputado Paulo Corrêa, o ex-prefeito ingressou com uma ação contra o município, alegando que a prefeita mantinha uma “fábrica de multas” para autuar pessoas de forma irregular, sob o argumento de que não havia contrato vigente. Ou seja, tratava-se apenas do reconhecimento de dívida com a mesma empresa já contratada na gestão anterior — um procedimento absolutamente normal. O caso foi contestado na Câmara, e é importante lembrar: na gestão passada, foram realizados trinta reconhecimentos de dívida. Trinta! Agora, um — dela — não pode. Essa hipocrisia na política é o que mais me incomoda: apontar falhas apenas no período da prefeita, ignorando que tudo aconteceu anteriormente.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Concede-me um aparte?

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota)** — Deputado Pedrossian Neto, quero dizer a Vossa Excelência que os profissionais hoje na prefeitura — não tenho dúvida — são capacitados, estudados e buscam fazer o melhor para Campo Grande, uma gestão cada dia melhor, diferentemente de Vossa Excelência, que saiu das finanças do município deixando Campo Grande enterrada em problemas e dívidas. Vossa Excelência acabou com as finanças de Campo Grande. O que Vossa Excelência apresenta contra a prefeita é, na verdade, o reconhecimento de que esteve por três vezes em seu gabinete, quando ela ainda era vice-prefeita, e chorou pedindo ajuda, porque o então prefeito Marquinhos Trad iria exonerá-lo. E a Adriane fez interlocução para ajudá-lo. Acho que ela errou, porque, se Vossa



Excelência tivesse sido exonerado, talvez Campo Grande não estivesse como ficou. Vossa Excelência sempre diz: “deixei tantos milhões, tantos recursos livres”... Falácias. Dizem que papel aceita tudo; dados, não. Deixou Campo Grande no buraco como secretário de Finanças; foi incompetente na gestão, e agora diz que os secretários atuais são incompetentes. Hoje, tudo que Vossa Excelência grava, fala e faz são vídeos de “síndrome de derrotados”. Quem grava são os derrotados — e Vossa Excelência é um deles, pois também foi derrotado. Vossa Excelência não se elegeu, deputado; chegou aqui “no tapetão”, porque tiraram o deputado Tiago Vargas, eleito no voto, e Vossa Excelência assumiu o mandato. Então, farei aqui a defesa da prefeita Adriane Lopes. Em tudo que Vossa Excelência gravar e fizer, ela não passará por mentirosa, como Vossa Excelência diz. Não passará, porque os papéis estão aqui. O Departamento Jurídico foi lá para provar, entrar com recursos, tirar e desbloquear Campo Grande. Era o que eu tinha, senhor presidente. Combinado com o deputado Coronel David, cedo metade do meu tempo a ele. Muito obrigado.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara — MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedrossian Neto.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Senhor presidente, como fui citado e o nobre colega não me cedeu aparte, sinto-me no direito — na verdade, no dever — de fazer alguns esclarecimentos e rebater algumas falas absolutamente equivocadas. Deputado Lidio Lopes, quem está dizendo que a gestão de sua esposa é incompetente não é o deputado Pedrossian Neto, é 72% da população de Campo Grande, que a avaliam como “péssima” ou “ruim”. É a população que acha que o time que Vossa Excelência — como “coprefeito” — selecionou é fraco. Não tenho, absolutamente, nada contra um pastor assumir a Agetran; tenho contra...

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota)** — Senhor presidente, eu estou com a palavra. Ele pediu “pela ordem”, mas eu estou na palavra. Não concedi a palavra pela ordem, porque estou cedendo meu tempo. Se o tempo não for passado ao Coronel David, voltarei à tribuna. Se o deputado quiser falar, que se inscreva pela liderança, após o pronunciamento do Coronel David; caso contrário, voltarei e usarei meu tempo, pois não lhe dei aparte.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Deputado Pedrossian Neto...

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSB)** — Vossa Excelência já terminou seu tempo; o presidente já me concedeu a palavra e...

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota)** — Não, não terminei. Cedi meu tempo ao Coronel David para seu pronunciamento. Se Vossa Excelência continuar falando...



**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSB)** — Vossa Excelência vai cercar meu direito de falar?

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota)** — Não. Inscreva-se em momento oportuno.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSB)** — Fui citado.

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota)** — Agora não. Estou no meu horário, no meu tempo.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSB)** — O que Vossa Excelência faz fora da tribuna?

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota)** — Eu citei seu nome.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Ele cedeu o tempo ao Coronel David, deputado Pedrossian Neto. Acho melhor, e mais justo, no momento em que o Coronel David estiver falando, pedir aparte.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSB)** — Presidente, com todo respeito, fui citado e tenho direito de me posicionar. Se não tivesse sido citado, acataria, mas fui.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Senhor presidente, como fui prejudicado, peço que acrescente cinco minutos à minha fala, por favor.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — “Segue o barco”, vamos lá!

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — sem revisão do orador — Senhores deputados, venho a esta tribuna como presidente da Comissão de Segurança Pública e coordenador da Frente Parlamentar Invasão Zero para rememorar a todos que, neste final de semana, mais uma vez, uma propriedade rural em Mato Grosso do Sul foi invadida — e não só invadida, destruída por marginais. Falo não apenas da invasão — fato público —, mas dos bastidores que levaram a ela: o que foi armado “por debaixo dos panos” para permitir que a Fazenda Ipuitã sofresse o ataque no sábado, levando à destruição total. Começo lamentando, como católico, a minha tristeza e constrangimento ao ver uma entidade ligada à Igreja Católica associar-se a movimentos criminosos que destroem sonhos de famílias. Tenho aqui, para todos verem, documento que comprova o pagamento — deputado Pedro Kemp, Vossa Excelência é católico como eu —, feito pelo Cimi, do transporte de indígenas que foram engrossar a invasão e incendiar a fazenda. Mais uma vez, essa entidade religiosa, que de religiosa não tem nada, nos envergonha. Ela, mais uma vez, coloca dinheiro para facilitar invasão de terra — agora, com destruição. Lamento

profundamente. Digo ainda: não foi só o Cimi o causador. Houve trama política por trás. Informo a todos — deputado João Henrique e deputada Mara Caseiro — que a Coordenadoria da Funai de Dourados foi o estopim dessa invasão que resultou na destruição da Fazenda Ipuitã. Por quê? Porque um grupo político de esquerda tentou colocar na Coordenadoria a senhora Valdelice Veron, irmã de Dirce Veron — já presa pela polícia por tentar, em 2019, extorquir produtores rurais para não terem suas propriedades invadidas. Houve um grupo político, da esquerda, que sabotou, inclusive, a indicação feita pelo Ministério dos Povos Indígenas para colocar o senhor Christofer — também servidor da Funai — na Coordenadoria. Eles não aceitaram e, por conta disso, planejaram a invasão, ato criminoso, que deve ser responsabilizado. Fico triste. Tenho, inclusive, em mãos, dois requerimentos. Um, ao superintendente da Polícia Federal, solicitando providências para a identificação e responsabilização dos criminosos. Enviei também ofício ao secretário Carlinhos, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando a instauração de inquérito para que tenhamos soluções e a devida apuração dos responsáveis pelos crimes ambientais cometidos na destruição da fazenda — além de crimes patrimoniais, de roubo e furto de animais, e da tentativa de homicídio contra os policiais militares que estavam no helicóptero da Polícia Militar e foram alvejados com dois tiros. Esses criminosos não estavam ali lutando por terra. Fico revoltado ao saber que indígenas — que merecem viver nas melhores condições — são usados por pessoas com interesses próprios, especialmente interesses políticos, para provocar destruição aqui em Mato Grosso do Sul. Essas ações radicais contrariam as próprias diretrizes do governo do presidente Lula, porque é preciso reconhecer que o Ministério dos Povos Indígenas tem boa intenção ao buscar garantir que produtores rurais, cujas propriedades estão em áreas de litígio com terras indígenas, sejam devidamente indenizados. Contudo, um grupo da esquerda tem patrocinado ações que vão contra as orientações do próprio Governo Federal. Querem não apenas o poder, mas também os votos da comunidade indígena. Lamento profundamente que isso esteja acontecendo em nosso estado. É uma vergonha — uma vergonha usar indígenas para cometer tamanha atrocidade contra uma família que teve toda a sua vida destruída. Lamentável, lamentável. Somente isso, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o segundo-secretário se há quórum para deliberação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, há vinte e dois deputados e deputadas presentes. Há quórum para deliberação.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Havendo quórum, passemos ao Item 1. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 007/2025. Autor: Ministério Público. "Altera a Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com o objetivo de aprimorar a legislação institucional, especialmente a norma de transição relativa ao preenchimento de vagas nas Promotorias de Justiça de

Campo Grande, decorrentes de remoção na carreira do Ministério Público de membros de entrância final das comarcas de Dourados, Três Lagoas e Corumbá". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento também emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Senhor presidente, peço a Vossa Excelência a palavra pela ordem por algumas razões. Primeiramente, para comunicar a esta Casa que ontem, o deputado federal Vander Loubet (PT) passou por uma cirurgia bem-sucedida e, felizmente, está se recuperando — graças a Deus, uma notícia positiva diante do problema que o acometeu. Também, senhor presidente, quero informar que, ontem, representando esta Assembleia e na condição de presidente da Comissão de Agricultura Familiar, estive em Dourados, onde participei de uma reunião no escritório do advogado do deputado Zé Teixeira. Estiveram presentes representantes do Ministério dos Povos Indígenas, do Ministério da Justiça e de diversas instituições de Brasília, para discutir a grave crise relacionada ao conflito indígena em Caarapó. Gostaria de registrar...

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL)** — Deputado Zeca do PT, teremos as Explicações Pessoais. Por favor...

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — ... o comportamento altamente positivo e civilizado — como não poderia deixar de ser, deputado Zé Teixeira.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara — MDB) — Vou conceder a Vossa Excelência dez minutos nas Explicações Pessoais para apresentar todo o panorama.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — A reunião de ontem foi muito positiva. Vim agora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, buscando alternativa para o conflito das terras indígenas de Caarapó. Obrigado, presidente.

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL)** — Presidente, peço à Mesa que não permita mais isso — por mais que eu o respeite, é meu amigo e tenho admiração —, pois o “pela ordem”, neste momento deve ser apenas para tratar de assuntos relativos ao projeto. Isso atrapalha o andamento da Sessão, senhor presidente. Peço pulso firme nessa situação. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Quando o deputado começa a falar “pela ordem” não sabemos o que vem. Inicia com uma história bonita; ao final, fala o que quer. Como podemos prever o que virá?



**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — O deputado Neno Razuk representa outros interesses, e não aqueles capazes de apaziguar...[Trecho inaudível].

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Vamos deixar para as Explicações Pessoais, deputados.

Projeto de Lei Complementar 007/2025, de autoria do Ministério Público.

**Presidente** — deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.



**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 172/2025. Autor: deputado Gerson Claro. "Altera a redação da Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, que institui o Programa Estadual CNH MS Social, para incluir a destinação de recursos oriundos da arrecadação de multas de trânsito em seu custeio". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Senhor presidente, quero justificar meu voto, pois ainda não o registrei. Digo mais uma vez a esta Casa, e também ao líder do governo, que a bancada do PT, mesmo diante da profunda crise financeira pela qual passa o estado — crise que atinge a maioria dos deputados desta Casa, com praticamente nenhum recurso disponível, exceto para execução de obras do Fundersul, criado em nosso governo e que, à época, o atual governador era contra —, não se omitirá. Não seremos nós, do PT, que negaremos auxílio financeiro ao Governo — ainda que seja o antigo PSDB, hoje sob o rótulo da ultradireita. Por isso, votaremos “sim”, senhor presidente.

Projeto de Lei nº 172/2025, de autoria do deputado Gerson Claro.

**Presidente** — deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.**  
**DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Sim.**  
**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.**  
**DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.**  
**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.**  
**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.**  
**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.**  
**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**  
**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.**  
**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**  
**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**  
**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**  
**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**  
**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**  
**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**  
**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**  
**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**  
**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**  
**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**  
**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrada a votação.  
Consulta o segundo-secretário quanto ao resultado.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 218/2024. Autor: deputado Pedro Kemp. "Assegura, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a possibilidade de o beneficiário apresentar a carteira física de identificação aos prestadores de serviço das operadoras de planos de saúde que exijam o uso de aplicativo ou token, nos

casos que especifica". A Comissão de Saúde emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral nº 01, tendo como relatora a deputada Lia Nogueira. A Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor também emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à emenda, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Senhor presidente, apenas para justificar o voto. Apresentei este projeto de lei após ouvir diversos relatos de pessoas que enfrentaram dificuldades em clínicas e hospitais conveniados aos planos de saúde. Muitas vezes, o paciente apresenta sua carteirinha física do plano, mas ela não é aceita — sendo exigido que o acesso ao atendimento ou aos exames seja feito exclusivamente por aplicativo ou token. Ocorre que nem todas as pessoas têm familiaridade com esse tipo de tecnologia, especialmente os idosos. Assim, para facilitar o acesso e garantir dignidade aos beneficiários, apresentamos este projeto de lei que obriga as operadoras, clínicas e médicos conveniados a aceitarem a carteirinha física como meio de identificação do paciente. Esse é o objetivo da proposta. Obrigado.

Projeto de Lei nº 218/2025, de autoria do deputado Pedro Kemp.

**Presidente** — deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos)** — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota)** — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP)** — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido)** — Sim.



**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrada a votação.  
Consulto o segundo-secretário quanto ao resultado.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai à redação final. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 261/2025. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre formas excepcionais de pagamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, à Emenda Modificativa 01, à Emenda Supressiva 02, à Emenda Supressiva 03 e à Emenda Modificativa 04, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, à Emenda Modificativa 01, à Emenda Supressiva 02, Emenda Supressiva 03 e à Emenda Modificativa 04, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 261/2025, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).



**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Sim

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrada a votação.  
Consulta o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente  
são dezenove votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai ao  
Expediente. Dispensada a redação final, na forma do artigo 234. Item 5. Em primeira  
discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 180/2025. Autor: deputado Caravina. "Inclui  
o Pantanal Tech MS no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul".



A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Presidente, declaração de voto.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Caravina, para declaração de voto.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Enquanto os colegas votam, eu gostaria de comentar sobre este projeto. Trata-se da proposta que reconhece a importância do Pantanal Tech e do excelente trabalho desenvolvido pelo reitor Laércio à frente da UEMS. O evento, que já está em sua terceira edição, tem se destacado por fomentar a inovação e fortalecer o papel da universidade em todo o estado. O Pantanal Tech já conta com o apoio e a realização do Governo do Estado, por meio da UEMS, e agora, ao ser incluído no calendário oficial, ganha ainda mais peso — ampliando as possibilidades de incentivo, investimento e consolidando-se como um dos grandes programas da instituição. Por isso, peço o apoio de todos os colegas nesta votação e declaro meu voto favorável.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 180/2025, de autoria do deputado Caravina.

**Presidente** — deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim



**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB)** — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL)** — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB)** — Sim

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil)** — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrada a votação.  
Consulta o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 6. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 254/2025. Autor: Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito contingente com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Aditiva 01, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão...

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Gleice Jane.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Quero pedir vista do projeto.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Vista concedida à deputada Gleice Jane. Item 7. Em discussão única e votação simbólica. Quatro requerimentos, vinte e duas indicações, uma moção de aplauso e seis moções de congratulação. Em discussão... Encerada a discussão. Em votação. Não havendo oposição, dou-os por aprovados. Item 8. Moções de pesar. Moção de pesar, proposta pela deputada Gleice Jane, em razão do falecimento da senhora Amália Araújo. Moção de pesar, proposta pela deputada Gleice Jane, em razão do falecimento da senhora Fernanda Barbosa Paimel. Moção de pesar, proposta pela deputada Lia Nogueira, em razão do falecimento do senhor Benedito Rodrigues de Freitas. Moção de pesar, proposta pelo deputado Lidio Lopes, em razão do

falecimento de Carlos Augusto Braud Martins. Moção de pesar, proposta pelo deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do senhor Manoel Ferreira da Silva. Moção de pesar, proposta pelo deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento do senhor Geraldo Gonçalves. Em discussão... Encerada a discussão. Em votação. Não havendo oposição, dou-as por aprovadas. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Atendendo ao requerimento do deputado Neno Razuk — que requereu à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, nos termos regimentais, a concessão da tribuna à senhora Naina Dibo, presidente da Associação de Pais e Responsáveis Organizados Pelos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (Pro D TEA) —, concedo a palavra à senhora Naina Dibo. Seja bem-vinda. A senhora dispõe de quinze minutos.

**SENHORA NAINA DIBO** (presidente da Associação Pro D TEA) — Bom dia. Peço licença para fazer minha autodescrição para quem nos assiste pela internet. Sou mulher branca, cabelo loiro; visto saia e blusa pretas; estou no púlpito à esquerda, no Plenário da Assembleia. Vim hoje, em nome do nosso público — bem presente —, pedir a ajuda de vocês, para que escutem um pouco do que está por trás do Decreto nº 12.686/2025 e que ninguém está vendo ou comentando. Primeiro, registro minha alegria ao ver alguns comentários de hoje sobre pontos importantes; contudo, a maioria tem olhado apenas para um ponto — a questão das Apaes. Todos conhecem a importância das Apaes e de suas coirmãs — Pestalozzi e Juliano Varela — e todo o trabalho que realizam. O decreto traz a universalização da matrícula: obriga que a matrícula seja feita na sala regular de ensino, independentemente do tipo de deficiência e do grau de comprometimento. E eu trago a realidade local, usando Campo Grande como exemplo. Atendo o estado inteiro — aproximadamente vinte e quatro mil pessoas —, mas falarei somente de Campo Grande. Há salas de aula com seis alunos com deficiência, cada qual com demandas totalmente diferentes, e um professor para atender a todos, na situação atual. Imaginem se o decreto — que já está valendo — avança e todos são colocados na sala regular. Isso nunca foi inclusão. Inclusão não é “jogar” todo mundo no mesmo local e achar “bonito”. É grave, gravíssimo! Só que, além disso, se isso vier a acontecer, garanto que muitos alunos hoje atendidos em Apaes e Pestalozzis não conseguirão permanecer em sala regular. É impossível, nas condições postas, pois não existe capacitação técnica adequada. O decreto também traz outra questão importante: o professor de apoio desses alunos, hoje, possui formação em Pedagogia e capacitação mínima de duzentas e quarenta horas para atendimento à Pessoa com Deficiência (PCD). O decreto permite que essa função seja exercida por pessoa com ensino médio, sem experiência escolar ou formação em Pedagogia, reduzindo a carga de capacitação de duzentas e quarenta para oitenta horas. Imaginem: além de não termos profissional devidamente capacitado, alguém com ensino médio — após dois ou três dias de capacitação — já estaria em sala de aula. Se hoje temos seis alunos, quantos teríamos ali? Ninguém tem considerado um ponto crucial: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) é necessário a essas famílias. Muitas mães não conseguem trabalhar, carregam seus filhos no colo. Há mães na Apae com filhos de

dezesseis ou dezessete anos — maiores do que elas — que precisam ser carregados. Muitas vêm de locais distantes, vão ao Centro de Educação Especial Girassol (Sedeg), por exemplo, e nem podem voltar para casa, pois à tarde precisam estar no Centro Especializado em Reabilitação da Apae (CER/Apae) para algum atendimento. Sem acessibilidade fácil, elas não conseguem trabalhar e não podem arcar com o traslado. E para receber o BPC, é obrigatória a presença em sala de aula. Eu encaminhei a todos vocês, nos gabinetes, minuta com todos os pontos que menciono. O último artigo das disposições finais da lei deixa claro que o BPC está intimamente ligado à escolarização e à presença obrigatória em sala. Essas famílias vão deixar de comer se perderem o BPC. Então, peço, hoje, que todos nos escutem com o coração: deixem de lado partidos e disputas ideológicas, para nos ajudar. Desde o dia 20, o Pro D TEA, junto com outras associações ligadas a Brasília, atua com apoio do senador Flávio Arns. Em Mato Grosso do Sul, o primeiro projeto de lei foi do deputado Marcos Pollon, porém, precisamos da articulação de vocês para alcançar deputados federais e obter o mínimo de assinaturas para que o tema volte à Mesa e seja discutido. Há muitos pontos sérios que não abordarei por falta de tempo, mas o impacto vai além da educação: atinge a saúde e o sustento das famílias. Peço o apoio de cada um para fazermos a diferença na vida deles. Eles não podem se defender sozinhos, mas vocês têm a voz para defendê-los. Era isso, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Concedo um aparte ao deputado Neno Razuk.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Cumprimento a senhora Naina Dibo, presidente da Associação Pro D TEA, pela coragem de vir aqui se pronunciar. Agora eu me dirijo também aos colegas parlamentares para dizer que precisamos ter noção de que não se trata apenas deste decreto. Como já disse, o decreto é uma barbaridade formulada sem diálogo com as classes. Sem adentrar a questão político-partidária, quero conclamar os colegas à união em ações pró-PCDs. O descaso da classe política é absurdo e só ganha conotação quando há grande repercussão, como neste caso, após a publicação do decreto. Agora, fico feliz por ver que alguns parlamentares permaneceram aqui. Participei, na semana passada, de uma audiência pública em Rio Brilhante, e fiquei horrorizado com a postura do prefeito Lucas Foroni, que sequer teve a capacidade de enviar um representante da área da assistência social ou da saúde para participar. Isso demonstra o total descaso e abandono com as famílias de PCD. Em Rio Brilhante há mais de quinhentas pessoas com autismo. Então, venho hoje a esta tribuna suplicar, pois vivo subindo aqui e pedindo que todos os parlamentares se unam. Precisamos agir, forçar o Governo do Estado a repassar o percentual mínimo exigido para atender essas pessoas. O caos vai se instalar novamente na rede pública de saúde e educação se não houver uma ação concreta — e essa ação precisa começar por nós, parlamentares. Tenho dito inúmeras vezes: meu mandato só terá sentido se eu conseguir uma vitória nesse campo. Peço união. Todos falam, todos elogiam, todos batem nas costas — é tudo muito bonito. Mas a ação efetiva não acontece. E ela precisa começar por esta Casa, por nós, deputados. Aos que estão aqui hoje, pelo amor de

Deus, peço que me ajudem para que isso aconteça. Estou suplicando. Meu mandato não vai valer de nada se nada for feito. De que adiantará ter passado oito anos aqui se não conseguirmos garantir efetividade para as famílias que mais precisam — as famílias das mães e pais atípicos? Isso só acontecerá se houver compromisso desta Casa de Leis. A cada ano, aprovamos orçamentos, aprovamos leis, aprovamos projetos... e nada é destinado a essas famílias. Depois, quando surge uma repercussão nacional, subimos à tribuna e falamos bonito — mas não adianta; não vale de nada. Quero a união dos parlamentares para transformar isso em realidade. Peço desculpas, senhor presidente, mas este é um desabafo do meu mandato — e também um desabafo de pai, que não vê a efetividade necessária. Obrigado.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Quero me manifestar também, senhor presidente. Li atentamente o decreto do Governo Federal — reli várias vezes — e também analisei manifestações de repúdio de diversas entidades. Confesso que o decreto contém alguns pontos que precisam ser melhor esclarecidos, e acredito, inclusive, que ele deveria ser reformulado para garantir os direitos que essas entidades reivindicam: o direito das escolas especiais e das instituições sem fins lucrativos de continuarem prestando atendimento às pessoas com deficiência. Mas quero deixar bem claro: um decreto não está acima da Constituição. Um decreto também não está acima de uma lei complementar. Ele deve servir apenas para regulamentar a legislação maior sobre o tema. A Constituição Federal e a legislação brasileira garantem o direito de matrícula de alunos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional reforçam esse direito. Essas leis estão acima do decreto e estabelecem que a Educação Especial deve ser oferecida preferencialmente em escolas comuns, e não exclusivamente nelas. Portanto, não existe possibilidade de fechamento das Apaes, das Pestalozzis, da Juliano Varela, da Colibri e de tantas outras entidades. Não há previsão legal para isso, e o decreto não trata desse tema. Penso, portanto, que é necessário ter mais cuidado ao debater essa questão. O decreto é omissivo com relação às escolas especializadas. Ele trata das escolas da rede regular de ensino — das escolas e classes comuns — que devem ser inclusivas. Aliás, o tema da educação inclusiva foi cunhado na Declaração de Salamanca, em 1994. Naquela época, eu estava iniciando meu trabalho na área da Educação Especial — atuei atendendo alunos com deficiência na rede estadual de ensino — e me recordo bem de como essa declaração consolidou o conceito. A Declaração de Salamanca estabeleceu que a escola deve ser para todos: crianças negras, indígenas, quilombolas, com deficiência ou não. E a nossa Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) reforçam esse princípio. Essas normas asseguram que os alunos que desejarem, têm o direito de optar pela escola comum. Se o estudante quer estudar em uma escola regular, ele tem o direito de se matricular — e essa escola deve garantir apoio pedagógico especializado e atendimento educacional especializado, conforme a necessidade. Por outro lado, se eu, como pai, entendo que meu filho — que possui uma deficiência mais acentuada, uma síndrome ou um transtorno — não será adequadamente atendido na escola do meu bairro,

por ela não oferecer os serviços especializados necessários, eu posso optar por matriculá-lo em uma escola especial, como a Apae, a Pestalozzi ou outra instituição similar. Isso é um direito garantido pela legislação brasileira e pela Constituição Federal. O decreto recentemente publicado não determina o fechamento das escolas especiais, tampouco proíbe os pais de matricularem seus filhos nelas. Porém, o texto é dúbio. Quando trata das escolas especializadas, o decreto menciona apenas o AEE (Atendimento Educacional Especializado), o que dá a entender que as instituições especializadas seriam limitadas a oferecer apenas educação complementar — o que causa incertezas e apreensão nas entidades e nas famílias. Por essa razão, apresentei hoje uma indicação ao Ministério da Educação, sugerindo que reformule o decreto, ouça a sociedade e abra um diálogo com as instituições. O texto precisa deixar mais claro que a intenção é tornar a rede regular de ensino mais inclusiva, mas sem excluir as instituições especializadas da oferta da educação regular, respeitando o papel de cada uma e o acompanhamento do Conselho Estadual de Educação. Compreendo a preocupação — há dez anos realizei, aqui mesmo, uma audiência pública com as instituições, sobre uma polêmica semelhante. Naquela ocasião, a questão foi enterrada, mas agora o debate ressurgiu, devido à dubiedade e às lacunas do atual decreto. Realmente, é necessário esclarecimento e reformulação. Analisei uma minuta que as entidades estão encaminhando ao Ministério da Educação e considero muito boa. Se o decreto for reformulado nesses termos, acredito que trará tranquilidade a todos. Quero reforçar: a Constituição Federal, a LDB e a Lei Brasileira de Inclusão garantem expressamente o direito à Educação Especial também nas escolas especializadas. Era isso, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Ele está pedindo prorrogação de tempo.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Prorrogação de tempo concedida.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Uso a palavra para cumprimentar a senhora Naina, por sua fala, representando aqui o Pro D TEA, e para registrar que ontem apresentamos nesta Casa uma moção de repúdio ao Decreto nº 12.686/2025. Um dos principais pontos abordados é justamente o que acaba de ser mencionado: não se pode implementar uma política pública por meio de decreto. Um decreto serve para regulamentar uma lei, e não para criar uma política pública — especialmente uma de tamanha repercussão como é a política de Educação Especial Inclusiva. Outro aspecto importante: ontem, ao tomar um conhecimento mais profundo, soube que existe uma comissão que estava discutindo esse assunto e que, mesmo sem terem concluído a discussão sobre a implementação, baixaram um decreto. Não se sabe por que houve essa atitude, esse avanço tão rápido de se instituir, por meio de decreto, toda uma política que trata da



Educação Especial Inclusiva. E, por último, quero aproveitar para convidar: na próxima segunda-feira, às 9h, aqui na Sala Onevan de Matos, faremos uma reunião com as federações, justamente para emitirmos um documento em apoio aos projetos de decreto legislativo que estão em tramitação na Câmara e no Senado. São trinta e seis projetos de decreto legislativo em andamento; o primeiro apresentado foi do deputado Diego Garcia, do Paraná, e todos os outros trinta e cinco na Câmara foram apensados a ele, por ter sido o primeiro proposto. Há também um projeto de decreto legislativo do senador Flávio Arns e, tanto na Câmara quanto no Senado, todos solicitam, requerem, a suspensão desse Decreto nº 12.686/2025. Acho que o que devemos fazer de mais plausível neste momento é apoiar as propostas e os projetos de suspensão dele, que são os projetos de decreto legislativo — esse é o caminho natural das coisas. Portanto, faremos essa reunião às 9h, na próxima segunda-feira, para que todas as instituições do nosso estado assinem juntas o documento — assim como os parlamentares que quiserem — e encaminharemos isso aos nossos representantes, para que apoiem os projetos que tramitam lá, e também em apoio aos demais parlamentares, tanto da Câmara quanto do Senado. Muito obrigado pela sua fala.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, a deputada Lia Nogueira.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Bom dia, presidente, colegas parlamentares. Naina, é um prazer recebê-la aqui hoje; você, que é uma mulher que milita nessa luta tão importante. A Política Nacional da Educação Especial Inclusiva já existe há bastante tempo. Agora avançamos, mas ainda há muito a avançar. Quando falamos desse decreto, que vem acompanhado de tantas dúvidas e questionamentos, na verdade, falamos de um decreto que representa um retrocesso em tudo aquilo que vimos construindo e lutando durante tantos anos. Como mãe atípica, eu não poderia deixar de vir aqui hoje. Estamos recebendo, deputado Neno Razuk — que também é pai atípico — muitas mensagens em nossas redes sociais de mães, pais e representantes de entidades, como as Apaes e as Pestalozzis, todos preocupados. Essa preocupação com o possível fechamento dessas entidades não procede, mas precisamos, sim, repensar. Hoje, os municípios e os estados não estão preparados, de fato, para receber crianças e adolescentes atípicos. Temos escolas que não possuem estrutura adaptada, que não contam com professor de apoio, e muitas vezes recorrem a profissionais que ainda estão concluindo a faculdade, sem preparo total para lidar com as demandas do dia a dia. Na verdade, municípios e estados ainda não estão prontos para essa política, que é ampla e complexa. É preciso compreender as especificidades de cada deficiência; não se pode simplesmente tratar todas da mesma forma. Visitamos escolas em Dourados e em Campo Grande, e recentemente em Costa Rica, onde mães atípicas e mães de crianças autistas demonstraram grande preocupação pela falta de atendimento adequado. Falamos de municípios que nem sequer possuem neuropediatras para realizar o laudo de uma criança há cinco ou seis anos, e de repente surge um decreto como esse, que nos causa enorme temor. Nós, que somos pais atípicos, sabemos que cada tipicidade deve ser considerada e

cada deficiência analisada individualmente. Não podemos falar de política de inclusão se, em vez de incluir, estamos, na verdade, excluindo. O Estado — e aqui me refiro ao Estado como um todo — precisa ter esse olhar sensível. Repito: será que realmente era o momento para um decreto como esse, quando municípios, estados e a União ainda não estão preparados para incluir de fato essas crianças no ensino regular? É preciso uma responsabilidade muito grande, e esse é um debate que começa hoje aqui na Assembleia, mas que precisa ser levado à bancada federal, para que isso seja revisto o quanto antes. Obrigado!

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Senhor presidente, deputado Renato Câmara, quero cumprimentar a Naina Dibo, presidente do Pro D TEA. Parabéns, Naina, pela sua fala e por esse posicionamento. Sabemos da sua luta aguerrida. Na verdade, o decreto causou uma insegurança para todo mundo: para as entidades, para as Apaes, para as Pestalozzis. Eu dizia aos colegas deputados que essa insegurança nos deixa desconfortáveis. Por meio de um decreto, surge a dúvida: vai fechar? Não vai fechar? Sabemos da demanda que já existe hoje, uma demanda reprimida nos municípios, da dificuldade que a Secretaria Municipal de Educação tem em dar atenção a essas crianças que não estão em grau tão avançado como as que estão na Apae. Imagine tirar aquelas que estão na Apae, que estão na Pestalozzi, e trazê-las para dentro das salas de aula. A dificuldade é enorme. Algumas precisam dos equipamentos que existem na Apae e na Pestalozzi. Essas crianças podem até sofrer discriminação dentro da sala de aula, podem sofrer bullying. Então, como é que se avança em algo que ainda estava em discussão? Sabemos que isso precisa ser repensado e que o decreto deve ser revogado. O que pudermos fazer como deputados estaduais — embora isso venha de cima para baixo, do âmbito federal —, conte com o nosso apoio e com a nossa luta aqui na Assembleia Legislativa. Será uma voz a mais para somar com todos vocês, para estarmos juntos nesse propósito. Que Deus abençoe. Parabéns pela sua fala!

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, a deputada Gleice Jane.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Primeiro, quero parabenizar a Naina por ter trazido esse debate tão importante. Quero dizer que o decreto não está totalmente em desacordo com a Declaração de Salamanca. Acho importante lembrarmos que esse é, também, um movimento que luta pela inclusão. Outra parte positiva do decreto é que ele nos fez parar para debater esse tema tão relevante, que estava sendo colocado “debaixo do tapete” há algum tempo. Nesse sentido, quero colaborar trazendo algumas dificuldades, propostas e situações que tenho acompanhado com bastante preocupação. Sou professora e venho acompanhando essa questão pelo viés da educação, de quem está na escola. Acho que, neste pequeno debate, já conseguimos perceber os vários olhares sobre a pauta da

Educação Especial: o da Naina; o do deputado Pedro Kemp, que também teve experiência em escola especializada; o da deputada Lia Nogueira, que é mãe atípica; e o meu, que é o lugar de uma professora. Tenho visitado escolas e percebido uma grande preocupação das professoras que estão em sala de aula e também das professoras da Educação Especial quanto a essa demanda. Há uma crescente procura pela Educação Especial, e isso também precisa ser debatido, mas, hoje, as escolas não estão preparadas. Venho do município de Dourados, e os relatos das famílias, diretoras e professoras são de salas com quarenta alunos. Não cabe mais ninguém. Ainda assim, é preciso espaço para a professora e para a professora de apoio, enquanto o Poder Judiciário determina que mais alunos sejam incluídos. Nessas salas, há sete ou oito crianças da Educação Especial com laudo. E há outras que identificamos, mas que ainda não conseguiram o laudo, porque falta um neurologista, falta um psiquiatra, falta estrutura na saúde pública. Acho que o decreto nos faz parar e pensar sobre essa situação, que exige soluções imediatas — e não apenas na educação. Precisamos pensar também pelo viés da saúde: como está o atendimento dessas crianças nos postos de saúde? Como está a situação das famílias para conseguir o laudo de seus filhos? E o acompanhamento dessas crianças? As terapias? A medicação? Essas crianças estão realmente sendo atendidas? O que escuto das famílias, quando vou aos bairros e converso com as mães atípicas, especialmente nas periferias, é que há muita dificuldade. Precisamos olhar para essa pauta de forma ampla, considerando o atendimento às crianças em geral. Mais do que isso, precisamos compreender, pesquisar e identificar por que estamos tendo esse número altíssimo de crianças na Educação Especial. E se há crianças da Educação Especial crescendo, é porque nós temos uma população que está nascendo com diversas deficiências ou condições neurodivergentes. O que está acontecendo? O que está mudando? E como será essa sociedade daqui a quarenta, cinquenta anos? Vejo que há uma situação emergente de debate que precisa realmente acontecer. Assim como já nos pronunciamos aqui, tenho também a compreensão — sou petista, sou do PT, o governo é do PT — de que esse decreto precisa ser rediscutido com o Governo Federal, principalmente porque representa um retrocesso no que diz respeito à formação de professores. Não podemos aceitar isso. Há uma comissão que está discutindo o tema, mas eu já esperava que teríamos uma situação como essa, porque sei que a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) também vêm pautando, principalmente, essa questão da formação de professores, pois não querem pagar o salário dos docentes que estão formados e capacitados para essa função. Precisamos compreender que a Educação Especial requer um atendimento diferenciado e um debate amplo com a sociedade em todos os aspectos. Parabéns, Naina, conte comigo nessa luta e nessa pauta. Tanto eu quanto o deputado Pedro Kemp, que temos acompanhado — e somos do PT —, também temos a compreensão de que o decreto não conseguiu ouvir todas as demandas. Acredito que ele avança em alguns aspectos que antes não tinham regulamentação, mas há situações que ainda precisam ser discutidas e um debate aberto para poder regulamentar de forma a atender a todas as realidades. Parabéns! Conte conosco.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Venho aqui apenas para manifestar meu apoio à Naina, pois sabemos da importância de todas as instituições que estão preparadas — e se aprimorando cada dia mais — para atender as pessoas com deficiência. Infelizmente, esse decreto vem na contramão do que defendemos: o fortalecimento dessas instituições. Entendo que o ensino regular enfrenta grandes dificuldades para absorver essa demanda. Faltam condições estruturais e qualificação dos professores, entre outros pontos. Apenas me coloco à disposição. O deputado Junior Mochi mencionou a reunião que ocorrerá na segunda-feira; estaremos lá para apoiar e pedir a suspensão desse decreto, que tem dúvida interpretação e está gerando uma insegurança absurda. Conte comigo, conte com o nosso apoio para o fortalecimento das instituições que trabalham com responsabilidade no cuidado dessas pessoas. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara – MDB) — Com a palavra, Naina Dibo, para fazer seu encerramento.

**SENHORA NAINA DIBO** (presidente da Associação Pro D TEA) — Primeiramente, quero agradecer enormemente, até porque temos aqui mães, pessoas que convivem com pessoas com deficiência e professores que sabem olhar para quem mais precisa e não consegue se defender. Eu gostaria apenas — é uma pena que o deputado Pedro Kemp já tenha ido embora — de dizer que já existe uma comissão aqui, que inclusive quero trazer na segunda-feira para estar junto. Não sabia que a reunião seria às 9h da manhã na segunda-feira, mas vamos procurar um debate. Infelizmente, existem algumas situações, e o decreto não está acima da lei. Temos mais de quarenta advogados, somente da Federação das Apaes, e estamos vendo uma dificuldade muito grande. Mesmo estando de acordo com a LDB, a Constituição Federal e a Lei nº 12.764/2012, esse decreto precisa ser revogado. Gente, eu preciso de vocês. Agradeço imensamente o apoio de todos. Segunda-feira, tragam esse pessoal todo para cá, para começarmos a estudar e ver uma forma de enviar a Brasília o apoio de vocês. Agradeço muito. Muito obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — [Trecho inaudível]. Deputado Pedrossian Neto, Vossa Excelência dispõe de dez minutos nas Explicações Pessoais.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — sem revisão do orador — Mais uma vez, muito bom dia, senhor presidente e pessoas que ainda acompanham nossa Sessão. Senhor presidente, subo nesta tribuna na data de hoje com o objetivo de debater algumas falas do prefeito de Campo Grande... Opa, quero dizer, o deputado estadual Lidio "Janjo" Lopes. Deputado Lidio "Janjo", Vossa Excelência está equivocado ao atribuir a este parlamentar a acusação de incompetência da senhora sua esposa. Deputado Lidio Lopes, quem atribui incompetência à gestão de Adriane Lopes são nada menos que 72% dos

eleitores de Campo Grande, que a avaliam como péssima e ruim. Eu sei, deputado, que dói ouvir esse número. Eu sei também que a comparação é ingrata, pois o governo anterior saiu com 80% de ótimo e bom, e Vossa Excelência nega. Lamento, deputado, que o senhor não esteja presente para ouvir minha fala e tenha tentado de todas as formas cerceá-la durante o debate nesta Assembleia. Pena que Vossa Excelência seja covarde e não venha debater conosco, porque, deputado Lidio Lopes, quem chama de incompetente a sua gestão é a população, que está enxergando o time fraco que o senhor montou. Vamos analisar os casos. Na Agetran, temos hoje, na presidência, um pastor ligado à igreja de Vossa Excelência. Não tenho absolutamente nada contra ele ser pastor; aliás, acredito que seja um bom pastor, talvez até uma boa pessoa. Acho louvável que pastores ocupem cargos públicos. Contudo, deputado Lidio, a nossa exigência é que o presidente da Agetran, além de pastor, seja também engenheiro de trânsito — como o antecessor era. A nossa discordância, "Janjo", é que, na presidência da agência de regulação — vejam a importância dessa agência que cuida do Consórcio Guaicurus, da concessão das Águas Guariroba e da Solurb —, Vossa Excelência deveria colocar um técnico. E aqui faço justiça a esse técnico: um excelente profissional, preparado e competente para atuar na área de assistência social. Mas Vossa Excelência pega um ótimo técnico e o coloca na função de regular serviços e concessões públicas, dos quais ele entende pouco, muito pouco ou nada. Mas os erros, "Janjo", não param por aí. Vamos olhar para o esporte. Lá temos um excelente médico, um bom quadro técnico, mas, desculpe, deputado "Janjo" e Adriane, ele não entende absolutamente nada de esporte. E quem reclama disso são as pessoas, os times, a comunidade esportiva. Vamos olhar, então, para o Instituto de Previdência, que cuida do plano de assistência dos mais de trinta mil servidores ativos e sete mil aposentados e pensionistas da prefeitura de Campo Grande. Ocupa esse lugar um sindicalista sem preparo e sem conhecimento na área de planos de saúde, e que até pouco tempo atrás era extremamente crítico, o crítico número um da administração da senhora sua esposa. Seria um caso de cooptação política? Seria um caso de loteamento do IMPCG? Mas o erro mais grave, "Janjo", não é esse — olha, ele veio. O caso mais importante e emblemático é o da saúde, pois, na ausência de um secretário de Saúde — cargo que Vossa Excelência não conseguiu encontrar entre os milhares de médicos de Mato Grosso do Sul, médicas, enfermeiros, especialistas... Aliás, a pessoa que antes ocupava o cargo tinha qualificação; havia sido secretária nacional da época da Covid-19 do Governo Federal, mas não aguentou os desmandos, a ingerência e a falta de comando. E, nesse lugar, Vossa Excelência teve a brilhante ideia — trouxe a inovação — de colocar uma comissão especial, um comitê gestor composto por sete pessoas. Ou seja, na ausência de um secretário, agora temos sete chefes. Ninguém se entende, é uma bateção de cabeças. A Santa Casa tem um problema e quer falar com a secretaria: fala com quem? Com qual dos chefes? E sabe o que é pior? Nenhum dos sete chefes da Secretaria Municipal de Saúde (Sesau) é médico. Nenhum dos sete chefes dessa comissão é enfermeiro. Nenhum deles tem o mínimo de preparação ou conhecimento em saúde pública para gerir uma secretaria grande e complexa, com seis mil servidores, dez UPAs, setenta Unidades Básicas de Saúde, diversos hospitais e toda a

responsabilidade de cuidar de vidas humanas. E, pasmem: Vossa Excelência, na ausência de capacidade para encontrar bons técnicos, indica amigos. Nada contra os amigos, mas não se pode nomear um ex-prefeito de uma cidade do interior, cassado por compra de votos. Vejam: estamos montando uma comissão da Sesau para organizar a saúde e, em vez de encontrar bons técnicos, o deputado Lidio "Janjo" Lopes, junto com a doutora Adriane, nomeia um ex-prefeito cassado, de Japorã, por compra de votos, crime pelo qual Vossa Excelência — Vossa Excelência, não —, desculpe, sua esposa está respondendo, e que seguirá para instância superior. Vamos ver o que o tribunal decidirá. E não é apenas o crime de captação ilícita de sufrágio; ele também responde por improbidade administrativa, fato amplamente noticiado pela imprensa deste estado. Vossa Excelência mente — mente que nem sente — ao dizer que o auto de infração relativo ao Pasep, no valor mencionado, está com exigibilidade suspensa. Está suspensa porque a matéria é controversa, porque está sendo juridicamente discutida, e até o trânsito em julgado da ação ele não está valendo. Vossa Excelência tem uma certidão impositiva com efeitos negativos — isso o senhor não conta. Por que será? Porque não convém falar a verdade. Aliás, Vossa Excelência tem alergia à verdade ao esconder da população que o motivo de o governo da sua esposa estar negativado é o fato de o senhor não ter devolvido recursos da política de cuidado da mulher e de prevenção ao feminicídio e combate à violência. O senhor sabe que não se trata de Cadin nem de Serasa, como sua esposa menciona; chama-se Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias (Cauc). Chegou um valor de oitocentos mil reais para a Casa da Mulher Brasileira, destinado a esse enfrentamento, mas a Adriane, infelizmente, não conseguiu gastar o dinheiro, mesmo sob protestos das dirigentes da Secretaria da Mulher e das pessoas que trabalham na Casa da Mulher Brasileira. O valor não foi devolvido no prazo, o município está inadimplente e infelizmente, o senhor está inscrito no Cauc, o que causa dificuldade para o recebimento de novos recursos. Então, deputado Lidio, a soberba precede a ruína. Que o senhor possa ter um pouco mais de humildade e não apenas ouvir este deputado, mas ouvir também a voz do cidadão de Campo Grande. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — sem revisão do orador — Senhor presidente, população de Campo Grande e de Mato Grosso do Sul, eu fiz uma fala aqui no Grande Expediente, exercendo meu direito de defender a prefeita. Agora, vou rebater o que foi colocado pelo nobre colega Pedrossian "Trad", que ficou bravo e me chamou de "Janjo". Infelizmente, quero dizer à população de Mato Grosso do Sul: vocês conseguem perceber a dificuldade quando um homem é machista? Conseguem perceber quando uma pessoa é machista? Esse parlamentar que acabou de me anteceder é exatamente assim. Primeiro, ele grava vídeos toda semana tentando desconstruir a gestão da prefeita. Sou apaixonado, deputado Renato Câmara e deputado Pedro Kemp, por futebol. Gosto de futebol, joguei, e aprendi que há uma tática usada por alguns técnicos que diz que "a melhor defesa é o

ataque”. É exatamente isso que vejo em Pedrossian "Trad" e no ex-prefeito Marquinhos Trad: tentam atacar para se defender dos próprios erros e falhas da gestão deles no município. Mostrei aqui dados concretos, e me causa estranheza ele afirmar que o problema da Secretaria da Mulher foi o que negativou o município, quando está claro — e quem pode confirmar é a procuradora do município, doutora Adriane Lobo, servidora efetiva que foi a São Paulo entrar com pedido para retirar o município do Cadin — que o município está negativado por um problema com o Pasesp, referente aos anos de 2018, 2019 e 2020, período em que o secretário municipal de Finanças era exatamente Pedro Pedrossian. Agora, é óbvio que ele tenta mascarar os fatos e partir para o ataque. Fala de saúde, de Santa Casa, mas esquece que, quando era secretário municipal de Finanças, deu calote na Santa Casa. Quinze milhões de reais destinados à instituição, vindos do recurso para combate à Covid-19, não foram repassados. Hoje, a dívida já ultrapassa quarenta e cinco milhões e está no Judiciário. Quando sair a decisão, quem vai ter que pagar é a prefeita Adriane Lopes. Ele não diz o que fizeram com o dinheiro... Ele desconstrói todos os profissionais, porque são pastores, ou seja, pastor não pode ocupar cargo, mesmo com formação, faculdade, pós-graduação, mestrado e doutorado. Então, mais uma vez, repito: pastores de Mato Grosso do Sul, o deputado Pedrossian "Trad" é contra pastores estudarem, se formarem e buscarem espaço. Ele fala isso para esconder os problemas. Quando ele era secretário municipal de Finanças, veio um recurso do SUS — por isso ele ficou doido — e montaram um comitê na Sesau. Ele ficou revoltado porque uma secretária sozinha não daria conta de tudo. A prefeita, então, colocou uma pessoa em cada lugar para levantar os problemas. E sim, há muitos “jabutis” na Sesau. A prefeita colocou um responsável em cada área para identificar e corrigir as irregularidades. E, obviamente, apareceram problemas, como o desvio de quarenta milhões de reais vindos do SUS, deputado Pedro Kemp, recurso carimbado que foi desviado para outra finalidade quando o secretário municipal de Finanças era Pedrossian "Trad". Esse caso ocorreu no período em que o ex-ministro Mandetta ainda estava no cargo e precisou correr para resolver o problema. E sabe por que tanta revolta contra o atual diretor-presidente da Agereg, José Mário? Porque José Mário era, justamente, o secretário municipal de Assistência Social. Também foram destinados recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), secretaria na qual o ex-secretário — hoje deputado Pedrossian "Trad" — jamais demonstrou disposição em aplicar os recursos de forma adequada. Certa vez, o pessoal da SAS participou de uma audiência sobre orçamento e levou uma faixa pedindo “melhor orçamento para a SAS”. O que ele fez? Pressionou o prefeito até retirar o secretário adjunto Sérgio Vanderli, um profissional de vasta competência e experiência na área de assistência social. Ele não sossegou até tirar Sérgio Vanderli, que apenas havia solicitado um reforço orçamentário para a secretaria. Quando o recurso chegou, o “inteligente, top das galáxias Pedrossian "Trad" tentou usar o recurso desviando sua finalidade da SAS. A SAS, na época, estava sob minha responsabilidade, pois, quando Adriane foi concorrer como vice, o ex-prefeito Marquinhos Trad perguntou qual secretaria eu queria, e eu escolhi a SAS. Então eu disse que não permitiria isso, porque não responderia por erros alheios. Coitado

do então secretário de Saúde, doutor Marcelo. Acabou exonerado, como se a culpa fosse dele, quando, na verdade, era de Pedrossian "Trad". Na SAS, o José Mário recusou-se a assinar a movimentação irregular e, por isso, não houve o desvio de função do recurso. Essa é a verdadeira razão da revolta dele e da tentativa de desconstruir a equipe da prefeita Adriane Lopes. Quero dizer que há, hoje, nesta Casa, um parlamentar extremamente machista, que ataca todos, mas nunca vi atacar um político homem. Nunca vi esse parlamentar gravar um vídeo sequer contestando prefeitos do estado. Aliás, ele se acha capaz de resolver tudo: diz que resolveu as indenizações das áreas indígenas, o problema da ferrovia, o problema do estádio Pedro Pedrossian. Mas, pela sua incompetência, não conseguiu resolver os problemas de Campo Grande. Infelizmente, a cidade ficou em um caos — financeiro e de gestão. Começo a entender que, quando o ex-prefeito foi à minha casa e disse que concorreria ao Governo do Estado, eu disse que era uma decisão personalíssima dele e que eu, Lidio Lopes, não faria isso — renunciar à Prefeitura de Campo Grande, que tem o segundo maior orçamento do estado, para concorrer ao governo. Mesmo assim ele disse que queria e que iria concorrer. Tudo que a gente alinhou, naquele momento, foi cumprido 100% com ele. Mas hoje eu começo a entender de forma diferente: acho que ele renunciou porque sabia que o município estava enterrado em problemas e que ele não conseguiria resolvê-los até o fim do mandato. Assim, a má gestão de Pedrossian "Trad" nas finanças do município hoje recai sobre a prefeita Adriane Lopes — incompetente é ela. Mas quero afirmar à população de Campo Grande e de Mato Grosso do Sul: não tenho dúvida do que essa menina é capaz de fazer. Nos três primeiros anos, passou apagando incêndios e resolvendo problemas anteriores, inclusive o dos cento e cinquenta e seis milhões de reais — contestados pelo ex-prefeito recentemente na Câmara — que a secretária foi lá mostrou a origem. Quero dizer ao deputado Pedrossian "Trad" que não tenho dúvida: os dados que ele traz sobre os índices da prefeita vêm exatamente do instituto "top das galáxias", o Instituto Ranking; o mesmo que, no dia das eleições, às 16h, deu entrevista parabenizando a candidata derrotada Rose Modesto como nova prefeita eleita de Campo Grande, com base em seus dados. Esse mesmo instituto, deputado, é o que vem divulgando as pesquisas que o senhor acabou de mencionar. É de uma credibilidade fantástica! Então, continue com esse machismo, desconstruindo a prefeita e todas as pessoas que Vossa Excelência acredita estarem erradas. Grande abraço! Fica aqui a minha palavra, senhor presidente. Obrigado!

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Agora sim, sem mais nada a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. Está encerrada (12h11min).